RELATÓRIO DA SESSÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DO FP-SADC À 59.ª ASSEMBLEIA PLENÁRIA

Sr. Presidente, venho solicitar a aprovação por esta Magna Assembleia do Relatório da sessão conjunta das comissões permanentes do FP-SADC à 59.ª Plenária do Fórum Parlamentar da SADC apresentado à mesa desta Assembleia no dia 23 de Novembro de 2026.

CONTEXTO

1.0 COMPOSIÇÃO DA SESSÃO CONJUNTA.....3

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA.....3

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES E DATAS DAS MESMAS.....3

4.0 CONTEXTO 3

5.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES SOBRE AS MESMAS 4

5.1 Representação política e influência substantiva da mulher.....4

5.2 Narrativas da comunicação social e segurança na vida política .4

5.3 Inclusão dos portadores de deficiências e participação dos jovens 5

5.4 Cooperação da sociedade civil e justiça socioeconómica.....5

5.5 Fiscalização do sistema penitenciário e protecção contra o assédio sexual 5

5.6 Prevenção do casamento prematuro de menores e monitorização da implementação 6

5.7 Integração regional e financiamento do desenvolvimento.....7

5.8 Constitucionalismo e instituições públicas responsáveis 7

5.9 Espaço democrático e resiliência eleitoral.....8

5.10 Contributo dos parlamentos para a Lei-Modelo sobre o Constitucionalismo 8

6.0 OBSERVAÇÕES E RESOLUÇÕES PROPOSTAS.....9

7.0 CONCLUSÃO.....11

8.0 ANEXOS 12

ANEXO I: COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....12

ANEXO II: Funcionários.....13

ANEXO III: PALESTRANTES E REPRESENTANTES DOS PARCEIROS 13

1.0 COMPOSIÇÃO DA SESSÃO CONJUNTA

A sessão conjunta contou com a presença dos membros das cinco comissões permanentes do FP-SADC: Democratização, Governação e Direitos Humanos; Igualdade de Género, Promoção da Mulher e Desenvolvimento da Juventude; Alimentação, Agricultura, Recursos Naturais e Acção Climática; Desenvolvimento Humano e Social e Programas Especiais; e Comércio, Indústria, Finanças e Investimento.

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

Os termos de referência da sessão conjunta consistem em analisar questões transversais de interesse mútuo para as comissões permanentes, em conformidade com a prática parlamentar. A sessão conjunta constitui um fórum para a deliberação coordenada e para a formulação de recomendações à Assembleia Plenária sobre assuntos de interesse mútuo para todas as comissões.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES E DATAS DAS MESMAS

A sessão conjunta realizou duas reuniões em Joanesburgo, África do Sul: a primeira durante a sessão das comissões permanentes, de 18 a 22 de Maio de 2026, no Hotel Southern Sun O.R. Tambo, sob o lema «Pelo reforço da advocacia parlamentar em prol de uma democratização efectiva e implementação dos protocolos da SADC para uma governação democrática e inclusiva»; e a segunda, de 12 a 14 de Outubro de 2026, no Hotel Radisson Blu, em Sandton, sob o lema «Dos compromissos regionais à acção nacional: Pelo reforço da liderança parlamentar em prol da integração regional, do constitucionalismo e do Estado de direito».

4.0 CONTEXTO

O Tratado da SADC, a Visão 2050, o Plano Estratégico Indicativo Regional para o Desenvolvimento (RISDP) 2020–2030, os protocolos regionais e as leis-modelo do FP-SADC estabelecem compromissos comuns em matéria de integração regional, governação democrática, igualdade e desenvolvimento humano. A sua eficácia depende da legislação nacional, de um financiamento adequado, de instituições competentes e de uma fiscalização contínua. Ao longo das duas reuniões, os membros analisaram o fosso existente entre os compromissos regionais e a sua implementação a nível nacional. Entre os obstáculos contavam-se a participação política desigual, garantias institucionais fracas, uma implementação fragmentada, recursos inadequados e oportunidades limitadas para as comunidades afectadas influenciarem as decisões. Estes desafios associaram a igualdade de género, a juventude e a inclusão dos portadores de deficiências à responsabilização constitucional e à confiança do público.

As deliberações de Maio debruçaram-se sobre a participação política das mulheres, cooperação entre partidos, narrativas dos órgãos da comunicação social, governação inclusiva, fiscalização dos estabelecimentos penitenciários e medidas de protecção contra o assédio sexual. Na reunião de Outubro, este trabalho alargou-se por forma a incluir a monitorização da implementação, a prevenção das uniões prematuras de menores, o financiamento do

desenvolvimento regional e a capacidade parlamentar em matéria de constitucionalismo, resiliência democrática e primado de direito. O presente relatório apresenta um somatório das suas conclusões e recomendações.

5.0 APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES SOBRE AS MESMAS

5.1 Representação política e influência substantiva da mulher

Os membros da sessão conjunta identificaram como obstáculos à participação política da mulher o controlo de acesso ao nível dos partidos, as normas discriminatórias, a assimetria em termos de recursos de campanha, a violência baseada no género e as responsabilidades de prestação de cuidados. As deliberações incidiram nas estruturas partidárias sensíveis às questões de género, a selecção transparente de candidatos, os sistemas de quotas, a alternância entre mulheres e homens nas listas partidárias, o financiamento equitativo e um ambiente político seguro. A configuração das reformas eleitorais deve reflectir o sistema eleitoral e o quadro constitucional nacionais. Os líderes das bancadas partidárias foram identificados como elos fundamentais entre as lideranças dos partidos, os grupos das mulheres e o processo de tomada de decisões parlamentares. Os grupos das mulheres (ou gabinetes da mulher) proporcionavam oportunidades de cooperação entre partidos, embora as divergências partidárias e o financiamento insuficiente pudessem limitar a acção colectiva. Os membros propuseram agendas comuns específicas, apoio institucional específico, o engajamento da sociedade civil e dos chefes tradicionais, bem como a participação dos homens como aliados.

A sessão conjunta salientou a distinção entre representação numérica e influência significativa. As mulheres exigiram um acesso equitativo à liderança das comissões, à definição das agendas, a pastas políticas influentes e aos recursos institucionais. A tutoria, o apoio à pesquisa e à comunicação devem estar associados a oportunidades de exercer autoridade. Os instrumentos de monitorização regional e os barómetros de participação política foram considerados como sendo úteis para identificar lacunas e acompanhar os progressos, enquanto a baixa representação dos jovens reforçava a necessidade de percursos de liderança para as jovens.

5.2 Narrativas da comunicação social e segurança na vida política

Os membros destacaram a visibilidade desigual nos meios de comunicação social, a abordagem sexista e a análise minuciosa da aparência ou da situação familiar, factores que, no seu conjunto, podem minar a autoridade das mulheres. As plataformas digitais proporcionavam oportunidades de comunicação directa, mas o acesso continuou a ser desigual, sobretudo nas zonas rurais. O assédio online, as imagens manipuladas e as vozes clonadas representavam riscos adicionais. Entre as prioridades contavam-se uma cobertura mediática de fundo que seja justa, acções de formação em comunicação, literacia digital e uma protecção e vias de recurso eficazes. Os membros da sessão conjunta apelaram para a prevenção, a existência de mecanismos de denúncia acessíveis e a prestação de assistência jurídica, bem

como a realização de investigações e a responsabilização. Deve haver garantias de protecção da participação e da liberdade de expressão legítima, com o contributo de serviços de comunicação parlamentares e meios de comunicação social independentes nas suas respectivas funções.

5.3 Inclusão dos portadores de deficiências e participação dos jovens

A sessão conjunta analisou a implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências e o quadro africano relativo aos direitos das pessoas com deficiência. Os membros identificaram uma implementação desigual a nível nacional e uma fraca responsabilização, e propuseram uma cooperação regional mais forte, incluindo a possibilidade de um protocolo específico da SADC sobre a questão dos portadores de deficiências. As prioridades parlamentares incluíam a revisão de leis discriminatórias, a garantia de acessibilidade aos edifícios e à informação, a consulta directa a organizações de portadores de deficiências, a análise minuciosa das despesas relacionadas com a deficiência e a prestação de relatórios regulares por parte do governo. A inclusão exigia medidas práticas e recursos, e não apenas o reconhecimento legal.

Os jovens foram reconhecidos como titulares de direitos e parceiros na governação. Os membros propuseram plataformas consultivas estruturadas para os jovens, audiências que incluíssem os jovens e consultas prévias à sessão plenária relacionadas com a legislação, os orçamentos e a fiscalização. Os mecanismos de participação devem incluir as jovens, os jovens portadores de deficiências e os jovens das zonas rurais e economicamente marginalizados, e devem fornecer informação de retorno sobre a forma como os seus contributos foram tidos em conta.

5.4 Cooperação da sociedade civil e justiça socioeconómica

As organizações da sociedade civil contribuíram com estudos, testemunhos da comunidade e comprovativos de lacunas na implementação. A sessão conjunta apelou para uma cooperação estruturada que pudesse resistir às transições políticas e estabelecer uma ligação entre as propostas apresentadas, a sua apreciação nas comissões, os resultados da sessão plenária e o acompanhamento dos mesmos. Os membros associaram a desigualdade à responsabilidade democrática de prestar contas, salientando a existência de barreiras que se sobrepõem nas áreas de educação, saúde, emprego, posse da terra, justiça, protecção social e acesso digital. A análise minuciosa das contas públicas, a elaboração de orçamentos participativa e a fiscalização sectorial devem avaliar quem beneficiou das despesas e se os programas chegaram às comunidades excluídas. As parcerias parlamentares devem alargar o acesso, ao mesmo tempo que preservam a pluralidade política e a independência institucional.

5.5 Fiscalização do sistema penitenciário e protecção contra o assédio sexual

A reunião de Maio precedeu à validação do texto-projecto da Lei-Modelo da SADC sobre a Fiscalização das Unidades Prisionais, sem prejuízo das alterações propostas, e apreciou a Norma Regional contra o Assédio Sexual

(RASHP). Estes instrumentos tratavam das questões de responsabilização e dignidade em diferentes contextos institucionais e exigiam processos distintos de aprovação e implementação.

As prioridades no domínio penitenciário incluíam organismos de fiscalização independentes com acesso às instalações, visitas sem aviso prévio, recursos adequados e relatórios de acompanhamento. Os membros analisaram alternativas à detenção em caso de delitos menores, a detenção prolongada de cidadãos estrangeiros e apátridas, o acesso aos procedimentos jurídicos e a protecção das pessoas que prestam informações aos órgãos de fiscalização. Salientaram ainda a importância das medidas de protecção para mulheres gestantes e crianças, de uma nutrição e de serviços de saúde adequados, reabilitação e reintegração, notificação às famílias e realização de inquéritos independentes sobre mortes ou ferimentos graves ocorridos em reclusão. O debate sobre as políticas abrangeu a designação de pontos focais, o encaminhamento para a Secretária-geral, uma comunicação digital segura, uma comissão independente de juízes na reforma e os canais de emergência. Ficaram em aberto para análise posterior propostas para a extensão dos períodos de prestação de relatórios de dois para cinco anos e alteração da composição da comissão dos juízes. Os membros debateram também as queixas deliberadamente falsas; qualquer disposição teria de ser redigida com cuidado para preservar a equidade do processo e evitar dissuadir as denúncias feitas em boa-fé.

Os membros afirmaram que a forma de vestir ou a percepção de provocação não podiam justificar o assédio e que as medidas de protecção deveriam aplicar-se a todos os géneros, incluindo os abusos online e os que são viabilizados pela inteligência artificial. O privilégio parlamentar não deve servir de escudo para comportamentos indevidos. As medidas de implementação propostas incluíram a constituição da comissão independente no prazo de 90 dias após a adopção, a emissão de orientações operacionais no prazo de 60 dias e a realização de acções de formação anuais durante o período de 2026 a 2028, enquanto não chegar uma política definitiva e sob reserva de decisões da Assembleia Plenária.

5.6 Prevenção do casamento prematuro de menores e monitorização da implementação

A reunião de Outubro incluiu uma demonstração da tabela electrónica dos indicadores de desempenho destinada a monitorizar a implementação da Lei Modelo da SADC sobre a Erradicação de Casamentos Prematuros e Protecção da Criança em Casamento. Dez anos após a adopção da lei-modelo, a tabela dos indicadores de desempenho apresentava-se como uma forma de estabelecer uma ligação entre os compromissos jurídicos assumidos e as tendências, os orçamentos, os serviços e os resultados nacionais. A ferramenta apresentava indicadores relativos às uniões prematuras envolvendo menores e informações relacionadas com a saúde e a educação, incluindo definições, fontes, comparações entre países e materiais de orientação. Os membros analisaram as definições dos indicadores, as disposições relativas à idade mínima, planos de acção nacionais e dados

ligados aos orçamentos. A tabela dos indicadores de desempenho baseava-se em informações oficiais e validadas; as lacunas nos dados relativos aos portadores de deficiências, sua localização e dados ao nível comunitário careciam de atenção.

Os membros apelaram para a criação de pontos focais parlamentares, validação regular dos dados e utilização das conclusões nas investigações das comissões, revisão legislativa, na análise minuciosa dos orçamentos e perguntas dirigidas ao Executivo. A prevenção exigia também o colmatar de brechas escapatórias nas leis, o alinhamento das protecções consuetudinárias e jurídicas, o registo e a verificação das idades, os serviços de encaminhamento, a redução da pobreza, o apoio à permanência no sistema de ensino e ao regresso à escola, bem como a interacção com os jovens e os chefes tradicionais.

5.7 Integração regional e financiamento do desenvolvimento

A sessão conjunta analisou a arquitectura institucional da SADC, o RISDP e as ligações entre integração económica, infra-estruturas, desenvolvimento humano, paz e governação. Os membros salientaram a necessidade de um acompanhamento parlamentar sistemático dos compromissos regionais e um intercâmbio de informações mais intenso entre os parlamentos nacionais, o FP-SADC e o Secretariado da SADC. O Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC (RDF) foi apresentado como um mecanismo de mobilização de recursos dos Estados-membros, dos parceiros de desenvolvimento e do sector privado através de quatro vertentes: infra-estruturas, integração regional e ajustes, desenvolvimento industrial e desenvolvimento social. Os prelectores estimaram um défice anual de financiamento das infra-estruturas na região de 30 a 40 mil milhões de dólares norte-americanos.

A sessão de Outubro falou em onze assinaturas e quatro ratificações do Acordo RDF, ficando aquém do necessário limiar de onze ratificações para a sua entrada em vigor. Delineou uma fase de prova de conceito com contribuições propostas pelos Estados-membros no valor de 120 milhões de dólares e um apoio de 9,5 milhões de dólares norte-americanos do Banco Africano de Desenvolvimento. Os membros ressaltaram o escrutínio dos procedimentos pendentes relativos ao tratado, às contribuições, à governação, à selecção de investimentos e às dotações orçamentais nacionais.

5.8 Constitucionalismo e instituições públicas responsáveis

Os membros salientaram a diferença entre ter uma Constituição escrita e pôr em prática o constitucionalismo. A supremacia constitucional, a legalidade, a separação de poderes, os direitos, o controlo judicial e o respeito pelos limites institucionais exigem que as instituições públicas ajam dentro dos seus poderes legais e prestem contas das suas decisões. A revisão constitucional deve seguir procedimentos legais, transparentes e participativos. Os membros alertaram que as alterações formalmente legais poderiam, ainda assim, enfraquecer a independência institucional, as garantias democráticas ou a alternância pacífica no poder. O parlamento deve procurar obter explicações fundamentadas, avaliar as implicações para os direitos e analisar

minuciosamente as propostas antes de se proceder à supressão das garantias.

A sessão conjunta salientou a necessidade de recursos adequados e da independência do Parlamento, dos tribunais, das comissões eleitorais, das provedorias de justiça e dos outros órgãos de fiscalização. O controlo parlamentar deve abranger todo o ciclo legislativo, incluindo a legislação delegada, a aplicação e o cumprimento das decisões judiciais. Os poderes de emergência devem ser necessários, proporcionais, limitados no tempo e sujeitos a uma fiscalização parlamentar e judicial eficaz.

5.9 Espaço democrático e resiliência eleitoral

As deliberações de Outubro associaram o declínio democrático ao enfraquecimento dos freios e contrapesos, à limitação do espaço cívico, à corrupção, à desigualdade, aos conflitos e à incapacidade das instituições de dar resposta às necessidades dos cidadãos. A preferência pública pela democracia pode coexistir com a insatisfação com o seu desempenho, especialmente no seio dos jovens. A liberdade de expressão, de associação, de reunião pacífica e o acesso à informação foram identificados como essenciais para a responsabilização. Os membros apelaram para uma análise rigorosa das leis que afectam a sociedade civil, as plataformas digitais e o acesso à Internet, com garantias proporcionais contra o incitamento ao ódio que não reprimam as críticas legítimas. A literacia constitucional e a participação inclusiva poderiam reforçar a confiança do público.

A resiliência eleitoral exigia organismos eleitorais independentes e dotados de financiamento adequado, nomeações transparentes, uma resolução eficaz de litígios e protecção contra a violência, a desinformação e a manipulação eleitoral. Os membros propuseram uma observação a mais longo prazo, critérios de referência claros, um acompanhamento público das recomendações e um acompanhamento por pares. As transições pacíficas na região vieram sublinhar a importância de processos credíveis e da continuidade constitucional.

5.10 Contributo dos parlamentos para a Lei-Modelo sobre o Constitucionalismo

A reunião de Outubro aprofundou a compreensão dos membros sobre o constitucionalismo e identificou perspectivas que servirão de base ao projecto da Lei-Modelo da SADC sobre o Constitucionalismo e o Estado de Direito. Estas perspectivas incluíam o sistema de freios e contrapesos, a literacia constitucional, a participação pública, os limites de mandatos e a alternância pacífica no poder, as instituições independentes, a integridade eleitoral, as restrições proporcionais aos direitos e a fiscalização em situações de emergência. Os membros apelaram para a adopção de garantias regionais comuns que respeitassem a diversidade constitucional e fossem desenvolvidas através de um diálogo regional inclusivo. Os debates serviram de contributo para o desenvolvimento técnico em curso e não constituíram uma validação ou adopção definitiva do projecto da lei-modelo.

6.0 OBSERVAÇÕES E RESOLUÇÕES PROPOSTAS

Na sequência das suas deliberações nas duas reuniões, a comissão formulou as seguintes observações:

RECORDANDO os compromissos regionais assumidos para com a igualdade, os direitos da criança, a inclusão, a governação constitucional, e uma integração orientada para as populações;

PREOCUPADA com o facto de a discriminação, a violência, a fragilidade das instituições, a insuficiência do financiamento e a fiscalização limitada comprometerem a implementação;

RECONHECENDO a importância da cooperação entre partidos, da participação pública acessível, de dados fiáveis e de um acompanhamento parlamentar coordenado;

ADMITINDO que havia algum progresso em matéria de fiscalização do sistema penitenciário, medidas de protecção contra o assédio sexual e a tabela electrónica dos indicadores de desempenho na implementação de medidas contra o casamento prematuro;

SALIENTANDO a supremacia constitucional, a independência institucional, as liberdades cívicas, a realização de eleições credíveis e a transferência pacífica do poder; e

RECONHECENDO a necessidade de traduzir os compromissos regionais em leis, orçamentos, programas e resultados mensuráveis a nível nacional;

A sessão conjunta decidiu, **POR CONSEGUINTE**, recomendar que a 59.ª Assembleia Plenária deve:

(i) **EXORTAR** os parlamentos membros a reverem as leis eleitorais e de financiamento dos partidos e a promoverem medidas de discriminação positiva, incluindo quotas e listas partidárias alternadas entre mulheres e homens, onde existe um sistema de listas partidárias, para promover a representação igual e o financiamento equitativo das campanhas eleitorais;

(ii) **APELAR** aos parlamentos membros para dotarem de recursos os grupos das mulheres (ou gabinetes da mulher), garantirem o acesso equitativo à liderança parlamentar e ao apoio institucional e reforçarem a cooperação com os chefes das bancadas partidárias, a sociedade civil e os homens na qualidade de aliados;

(iii) **ORIENTAR** o Secretariado do FP-SADC no sentido de, em colaboração com os parlamentos membros e dentro dos limites dos recursos aprovados, prestar apoio em matéria de tutoria, pesquisa e comunicação às mulheres parlamentares, às jovens líderes e ao pessoal

de apoio, bem como envolver os órgãos da comunicação social na promoção de uma cobertura justa e da segurança digital;

(iv) **EXORTAR** os parlamentos membros a reforçarem a prevenção, a denúncia, a protecção, a assistência jurídica e a responsabilização em casos de violência contra as mulheres na política, incluindo os abusos viabilizados pela tecnologia, ao mesmo tempo que protegem a expressão legítima;

(v) **APELAR** aos parlamentos membros para eliminarem disposições legais discriminatórias, analisarem minuciosamente os orçamentos relacionados com os portadores de deficiências, garantirem instalações e informação acessíveis e consultarem as organizações dos portadores de deficiências;

(vi) **SOLICITAR** ao Secretariado do FP-SADC para continuar a ter trocas de impressões com as estruturas competentes da SADC sobre um protocolo regional sobre os portadoras de deficiências;

(vii) **INCENTIVAR** os parlamentos membros e o Secretariado do FP-SADC a criarem mecanismos de aconselhamento e consulta aos jovens, dotados de recursos e ligados aos assuntos parlamentares, com mecanismos de retorno e participação de jovens sub-representados;

(viii) **APELAR** aos parlamentos membros para integrarem os contributos da sociedade civil e os dados fornecidos pelas comunidades na legislação, na análise orçamental e na fiscalização, acompanharem a sua apreciação e informarem os colaboradores sobre as medidas resultantes;

(ix) **SOLICITAR** ao Secretariado do FP-SADC a compilação das alterações ao projecto da Lei-Modelo sobre a Fiscalização dos Estabelecimentos Prisionais e as propostas pendentes relativas à Norma Regional contra o Assédio Sexual (RASHP) para apreciação em plenário, a distinção das disposições acordadas daquelas que requerem uma decisão e a apresentação de um plano de implementação e de desenvolvimento de capacidades, com indicação dos custos;

(x) **EXORTAR** os parlamentos membros a designarem pontos focais para a tabela electrónica dos indicadores de desempenho, facilitarem a validação e actualização regulares dos dados oficiais e servirem-se das conclusões na revisão legislativa, na análise orçamental e na fiscalização do poder executivo;

(xi) **APELAR** aos parlamentos membros para colmatarem as lacunas ligadas às excepções e implementação que permitem a existência de uniões prematuras e analisarem minuciosamente o financiamento e os resultados em matéria de protecção infantil, saúde e permanência no

sistema de ensino e regresso à escola, envolvendo os jovens, as comunidades e os chefes tradicionais;

(xii) **EXORTAR** os parlamentos membros a solicitarem aos governos relatórios sobre as medidas pendentes para a assinatura e ratificação do Acordo relativo ao Fundo de Desenvolvimento Regional e analisarem minuciosamente as contribuições, a governação, as janelas de financiamento e os investimentos propostos;

(xiii) **INCENTIVAR** os parlamentos membros a acompanhar os compromissos regionais através de tabelas de implementação que abranjam os procedimentos dos tratados, a legislação, as instituições responsáveis, os orçamentos e a prestação de relatórios, e partilhar os progressos alcançados através dos mecanismos do FP-SADC.

(xiv) **APELAR** aos parlamentos membros para analisarem minuciosamente a conformidade constitucional antes e depois da promulgação das leis, criarem as condições para a participação pública, fiscalizarem os poderes delegados e as medidas de emergência e monitorizarem o cumprimento das decisões judiciais e das obrigações constitucionais;

(xv) **EXORTAR** os parlamentos membros a protegerem a independência e o financiamento adequado das instituições constitucionais, fiscalizarem as nomeações e exonerações no âmbito das suas competências e reverem as leis que afectam as liberdades cívicas, o acesso à informação e a participação inclusiva; e

(xvi) **APELAR** aos parlamentos membros para reforçarem a fiscalização das instituições eleitorais, do financiamento, da resolução de litígios e das salvaguardas contra a violência e a desinformação, e monitorizarem a implementação das recomendações resultantes da observação eleitoral.

7.0 CONCLUSÃO

As duas reuniões reforçaram a responsabilidade dos parlamentos de harmonizar os compromissos regionais com a legislação nacional, os orçamentos, as instituições responsáveis e a participação pública. A sessão conjunta apela para um seguimento contínuo destinado a promover a igualdade e a inclusão, proteger as crianças e a dignidade humana e reforçar a democracia constitucional. Recomenda as resoluções submetidas à apreciação da 59.ª Assembleia Plenária, com vista à sua aprovação.

Sr. Presidente, mais uma vez solicito a aprovação do presente relatório.

Deputada Mwanahamisi A. MUNKUNDA	Sheuneni Kurasha
PRESIDENTE DA SESSÃO CONJUNTA	**SECRETÁRIO DA COMISSÃO**

8.0 ANEXOS

ANEXO I: COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1.	Deputada Luísa P. F. Damião Santos	Angola
2.	Deputada Teresa José Adelina Neto	Angola
3.	Deputado Lázaro de Oliveira G. Kakunha	Angola
4.	Deputado Pedro Sebastião	Angola
5.	Deputado Ruth Mendes	Angola
6.	Deputado Galenawabo Lekau	Botswana
7.	Deputado Dumelang Saleshando	Botswana
8.	Deputado Karabo Gare	Botswana
9.	Senadora Françoise Ndokwa Bemba	RDC
10.	Senador Anicet Babanga	DRC
11.	Deputado Célestin Loleke Ekoto	DRC
12.	Deputado Faustin Kenda Kaziteriko	RDC
13.	Deputada Cathy Moleka Sakombi	RDC
14.	Senador Isaac Mmemo Magagula	Eswatini
15.	Senadora Linda Lorraine Nxumalo	Eswatini
16.	Deputado Michael Masilela	Eswatini
17.	Deputada Nokuthula Margaret Dlamini	Eswatini
18.	Deputado Sicelo Jele	Eswatini
19.	Deputado Mope Francis Khati	Lesoto
20.	Senadora Mamamello Holomo	Lesoto
21.	Deputado Napo Moshoeshoe	Lesoto
22.	Senador Thato 'Mako Mohale	Lesoto
23.	Deputada Ratsiraka Sophie Soamiadin	Madagáscar
24.	Deputado FIAROVANA Lovanirina Célestin	Madagáscar
25.	Deputado Bismark Monk-Mann	Madagáscar
26.	Deputada RABY S. Ain'Harimanga Gabrielle	Madagáscar
27.	Deputado RAJAOBELINA Lova Herizo	Madagáscar
28.	Deputado Govinden Pynivel Venkatasami	Maurícias
29.	Deputado Raviraj Sinha Beechook	Maurícias
30.	Deputado Jacques Edouard	Maurícias
31.	Deputada Marie Roxana Collet	Maurícias
32.	Deputado Peter Dimba	Malawi
33.	Deputado Dr. William Susuwele Banda	Malawi
34.	Deputada Mary Maulidi Khembo	Malawi
35.	Deputada Abigail Shariff Bongwe	Malawi
36.	Deputado Francis Lucky Phisso	Malawi
37.	Deputada Jerónima Agostinho	Moçambique
38.	Deputado Saimone Muhambi Macuiana	Moçambique
39.	Deputada Marquita Alexandre Loforte Jaime	Moçambique
40.	Deputado Raimundo Diomba	Moçambique
41.	Deputado Ivandro Massingue	Moçambique
42.	Deputada Paula Kooper	Namíbia
43.	Deputado John Musialela Likando	Namíbia
44.	Deputado Nelson Kalangula	Namíbia
45.	Deputado Shaalukeni John Moonde	Namíbia
46.	Deputado Progress Sipapela	Namíbia
47.	Deputada Sharonice Busch	Namíbia
48.	Deputado Gervais Henrie	Seicheles
49.	Deputada Denise Clarisse	Seicheles
50.	Deputado Rocky Uranie	Seicheles

51.	Deputado Bonginkosi Success Madikizela	África do Sul
52.	Deputado David Skosana	África do Sul
53.	Deputada Sylvia Lucas-Izaks	África do Sul
54.	Deputado Kassim Haji	Tanzânia
55.	Deputada Mwanahamisi A. Munkunda	Tanzânia
56.	Deputada Professora Joyce Lazaro Ndalichako	Tanzânia
57.	Deputado Mohammed Khalifan Issa	Tanzânia
58.	Deputado Tendai Nyabani	Zimbabwe
59.	Deputada Lynette Karenyi	Zimbabwe
60.	Deputada Mercy Mugomo	Zimbabwe
61.	Senadora Maybe Mbowa	Zimbabwe
62.	Senador Chinhenza Chigwadzara	Zimbabwe

ANEXO II: Funcionários

1.	Sra. Boemo Sekgoma	Secretária-geral
2.	Sr. Sheuneni Kurasha	Secretariado do FP-SADC-
3.	Sra. Yapoka Mungandi	Secretariado do FP-SADC
4.	Sr. Munashe Tofa	Secretariado do FP-SADC
5.	Dr. Jacob Segale	Secretariado do FP-SADC
6.	Sra. Masenate Molapo	Secretariado do FP-SADC
7.	Dr. Moses Magadza	Secretariado do FP-SADC
8.	Sr. Pedro Lusakalalu	Secretariado do FP-SADC
9.	Sr. Samuel Bokosi	Secretariado do FP-SADC
10.	Sra. Ndeutalala Amulungu	Secretariado do FP-SADC
11.	Sr. Unaro Mungendje	Secretariado do FP-SADC
12.	Sra. Samueline Kauvee	Secretariado do FP-SADC
13.	Sra. Lorenda Boois	Secretariado do FP-SADC
14.	Sra. Agnes Lilungwe	Secretariado do FP-SADC
15.	Sra. Paulina Kanguatjivi	Secretariado do FP-SADC
16.	Sr. Ronald Windwaai	Secretariado do FP-SADC
17.	Sr. Toivo Mwala	Secretariado do FP-SADC
18.	Sr. Johannes Nekongo	Secretariado do FP-SADC
19.	Sr. John Kelly	Secretariado do FP-SADC
20.	Sr. Stanley Banda	Secretário da Comissão DGHR
21.	Sr. Dennis Gondwe	Secretário da Comissão FANRCA
22.	Sra. Tlotlego Chabalala	Especialista em Questões de Género
23.	Sr. Marcelin Makitu Keba	RDC
24.	Sra. Gontse Tau	Botswana
25.	Sr. Luís Dava	Moçambique
26.	Sr. Neo Mwala	Namíbia
27.	Sra. Annalisa Meroro	Namíbia
28.	Sra. Rosa Iteta	Namíbia
29.	Sr. Thembani Mbadlanyana	África do Sul
30.	Sra. Idda Kombe	Tanzânia
31.	Dr. Cleophas Gwakwara	Zimbabwe

ANEXO III: PALESTRANTES E REPRESENTANTES DOS PARCEIROS

Dr. Justice Mavedzenge	Prelector
Deputado Peya Mushelenga	Prelector
Sr. Traquinho Conceição	Prelector
Sra. Jakkie Cilliers	ISS

Sra. Ouleymatou Ngom	Coordenadora de Advocacia da Resource Justice Network	
Dr. Sphephelo Zubane		UNISA
Dr. Mupingadhato Tafazwa		UNISA
Sra. Deli Kheswa	Directora-geral	ADA
Sr. Rato Razafindrakoto		SADC
Sr. Wazha Omphile		SADC
Bevis Kapaso		Plan International
Sra. Antoinette Ngoma		Plan International
Masimba Mujuru		Plan International
Aneth Michael		Plan International
Kudzai Katsaya		Plan International
Kelvin Mulenga		Plan International
Susan Suzika Chima		UNICEF
Lason Kapata		Care International
Limpo Chinika		HIVOS
Kudzai Meda		HIVOS
Brave Kaatemba		HIVOS
Raphael Ofware		Equality Now
Sra. Sally Ncube		Equality Now
Lynn Chinene		Care International
Chief Chamuka		FNUAP
Chief Madzimawe		FNUAP
Deputada Princess Mojapelo		FNUAP
Ferosa Abel David Chaúque Zacarias		FNUAP
Russell Miska		FNUAP
Dina		FNUAP
Fumukazi Zilani		FNUAP
Sra. Meron Negussie		FNUAP
Dr. Adane Ghebremeskel		GIZ
Mundia Situmbeko		GNB